

UG
PRIMÁRIA(160005)

SEC MOB

NOTA DE EMPENHO

2022NE000101

Processo n.º

(NUP)

64122.002014/2022-88



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª BDA INF SL
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS/1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

OBSERVAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO: 54º BIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (PORTA BLOCO BOLSO 9X15CM/PORTA BLOCO 23X17CM) PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO MILITAR, COMISSÃO DE SELEÇÃO E MOBILIZAÇÃO.

ANEXOS:

TERMO DE ABERTURA – TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA – DIEX E DESPACHO OD – JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – ORÇAMENTO – MAPA COMPARATIVO – SICAF – CNDT – CADIN – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR – NOTA DE EMPENHO – TERMO DE ENCERRAMENTO.

Contendo 21 (VINTE E UM) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1- CONFORMIDADE		13-	
2-		14-	
3-		15-	
4-		16-	
5-		17-	
6-		18-	
7-		19-	
8-		20-	
9-		21-	
10-		22-	

ÍNDICE DO PROCESSO

Nº ANEXO	ANEXO	Nº PÁGINA
1	TERMO DE ABERTURA	01
2	TERMO DE DISPENSA	02
3	JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA	03
4	DIEX/ DESPACHO DO OD	04 – 07
5	JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA	08A
6	ORÇAMENTOS	08B – 10
7	MAPA COMPARATIVO	11
8	SICAF	14
9	CNDT	15
10	CADIN	16
11	CCPJ	17 - 18
12	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	12
13	DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR	13
14	NOTA DE EMPENHO	19 – 20
15	TERMO DE ENCERRAMENTO	21

OBS: COLOCAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXATAMENTE NA ORDEM CRONOLÓGICA DO ÍNDICE.

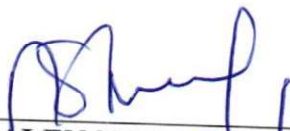
SALC 2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS – 1969)
"BATALHAO_CACIQUE_AJURICABA"

TERMO DE ABERTURA

No dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Humaitá-AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.



WILSON VALENÇUELA DA SILVA - 1º TEN
Chefe da SALC do 54º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS / 1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (nº 16) 2022
NUP: 64122.002014/2022-88

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFEÇÃO DE PASTAS E BLOCOS DE ANOTAÇÕES)

CONTRATANTE: 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS).

CONTRATADO: INCORPAST IND. E COM. DE PASTAS LTDA CNPJ: 78.459.443/0001-32

1. **Motivo da Dispensa de Licitação:** o 54º Batalhão de Infantaria de Selva atualmente não dispõe de Pregão de Serviços Gráficos para aquisição dos serviços específicos dos quais necessitamos e que são de suma importância para o Batalhão na realização das atividades de Serviço Militar, Comissão de Seleção e de Mobilização desta Unidade. Os valores fixados dos serviços a serem contratados pela empresa escolhida se encontram em conformidade com os preços existentes no mercado atual e condizem com a realidade da região em que nos encontramos. Sendo assim, foi optado a dispensa da licitação conforme o inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
2. **Razão pela escolha do fornecedor do objeto:** por se tratar de empresa idônea e de notado reconhecimento, por apresentar excelente reputação no mercado brasileiro pelos bons serviços prestados aos mais variados órgãos dos setores público e privado e por ter apresentado o menor orçamento para o fornecimento dos serviços gráficos dos quais necessitamos, dentre as 03 (três) empresas participantes, estando ainda com todas as condições documentais necessárias para a contratação do objeto do presente termo.
3. **Justificativa:** justifica-se o presente termo, fundamentado no que prescreve o Inciso II do Artigo 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Diante do acima exposto, reconheço o presente Termo de Dispensa de Licitação, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**. Determino que se proceda a finalização dos trabalhos, de acordo com o que prescreve as normas em vigor.

Humaitá-AM, 20 de ABRIL de 2022.


RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 54º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS / 1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES REQUISITADAS

Como justificativa da presente contratação da aquisição dos serviços gráficos específicos discriminados em anexo, informo que as quantidades requisitadas representam a fiel realidade das quantidades das quais necessitamos no presente momento para realizarmos com êxito das atividades de Serviço Militar, Comissão de Seleção e de Mobilização do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, tendo em vista que o Batalhão não possui pregão vigente com o referido serviço. É importante salientar que a referida contratação representará um aumento na qualidade e na eficiência dos serviços prestados nas atividades realizadas por esta Organização Militar na seleção dos novos soldados a serem incorporados nos anos seguintes.

Humaitá-AM, 20 de abril de 2022.


FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA NETO – Cap
Oficial Mobilizador do 54º BIS

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

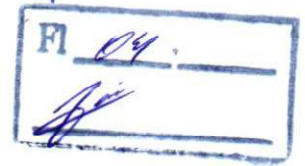
NF 10.1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS / 1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

VISTO:

Nícolas dos Santos Rosa – Cap
Fiscal Administrativo do 54º BIS



DIEEx nº 9-Sec Mob/54º BIS
EB: 64122.002014/2022-88

Humaitá, AM, 20 de abril de 2022.

Do Chefe da Seção Mobilizadora

Ao Sr Fiscal Administrativo do 54º BIS.

Assunto: Requisição para aquisição de Serviços Gráficos (Porta Bloco Bolso 9x15cm/Porta Bloco 23x17cm) para atender as atividades do Serviço Militar, Comissão de Seleção e Mobilização

1. Análise da pesquisa de preço:

DADOS DE QUALIFICAÇÃO	TIPO DO EMPENHO:	(X) ORDINÁRIO () GLOBAL () ESTIMATIVO
	MODALIDADE:	() PREGÃO () CARONA (X) DISPENSA DE LICITAÇÃO () CONTRATO/ INEXIBILIDADE () NÃO SE APLICA

EMPRESA	INCORPAST IND. E COM. DE PASTAS LTDA	CNPJ	78.459.443/0001-32
---------	--------------------------------------	------	--------------------

Itens pesquisados pelo setor responsável		UASG	360005	Nr	36/2022
Item	DESCRIÇÃO	Und Med	Qtd	V Unit	V Total
01	Serviço de confecção de porta bloco de bolso com lombada flexível, revestido externamente em couro sintético, costurado, acabamento com dobra nas laterais, porta caneta, bolsa interna e suporte para bloco, revestimento interno em tecido. Bloco com 100 folhas sem pauta, serrilhado, grampeado e com reforço na parte superior. Dimensão 9 x 15 cm. Personalização em Baixo Relevo.	Serviço	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
02	Serviço de confecção de Porta Bloco Compacto para Anotações: medindo 23,5cm x 17,5cm, revestido em couro	Serviço	22	R\$ 45,00	R\$ 990,00

	sintético, interno com percalux, costurado, capa e contra capa, ferragem para suporte do bloco em metal cromado com abertura por pressão, molas em aço, suporte lateral para caneta, bloco em papel com 150 folhas. Personalização em Baixo Relevo.				
TOTAL					R\$ 1.990,00

2. Nos termos contidos no item 03 do Art. 35 do Decreto 98.820/90 (R-3), na Lei 8.666/93, no Art. 13 da IG 12-02/95, no RDC – Lei 12.462/11 e no Decreto 10.024/19, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do 54º BIS no sentido de aprovar a presente requisição para aquisição da prestação dos serviços gráficos descritos acima para atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.


 FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA NETO – Cap
 Oficial Mobilizador do 54º BIS

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

VISTO:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS / 1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Nicolas dos Santos Rosa – Cap
Fiscal Administrativo do 54º BIS



DIEx nº 9-Sec Mob/54º BIS
EB: 64122.002014/2022-88

Humaitá, AM, 20 de abril de 2022.

Do Chefe da Seção Mobilizadora

Ao Sr Fiscal Administrativo do 54º BIS.

Assunto: Requisição para aquisição de Serviços Gráficos (Porta Bloco Bolso 9x15cm/Porta Bloco 23x17cm) para atender as atividades do Serviço Militar, Comissão de Seleção e Mobilização

1. Nos termos contidos no item 03 do Art. 35 do Decreto 98.820/90 (R-3), na Lei 8.666/93, no Art. 13 da IG 12-02/95, no RDC – Lei 12.462/11 e no Decreto 10.024/19, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do 54º BIS no sentido de aprovar a presente requisição para aquisição da prestação dos serviços gráficos descritos abaixo:

Item	Especificação	Und Med	Qtd
01	Serviço de confecção de porta bloco de bolso com lombada flexível, revestido externamente em couro sintético, costurado, acabamento com dobra nas laterais, porta caneta, bolsa interna e suporte para bloco, revestimento interno em tecido. Bloco com 100 folhas sem pauta, serrilhado, grampeado e com reforço na parte superior. Dimensão 9 x 15 cm. Personalização em Baixo Relevo.	Serviço	40
02	Serviço de confecção de Porta Bloco Compacto para Anotações: medindo 23,5cm x 17,5cm, revestido em couro sintético, interno com percalux, costurado, capa e contra capa, ferragem para suporte do bloco em metal cromado com abertura por pressão, molas em aço, suporte lateral para caneta, bloco em papel com 150 folhas. Personalização em Baixo Relevo.	Serviço	22

FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA NETO – Cap
Oficial Mobilizador do 54º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente requisição e determino o início do processo administrativo para viabilizar a aquisição.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realize a habilitação do fornecedor e adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos nos seguintes termos:

CRÉDITO DISPONÍVEL			
NC	FINALIDADE	UG EMITENTE	DATA DE EMISSÃO
2022NC403255	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO PARA ATENDER ATIVIDADES DO SV MIL, CS E MOBILIZAÇÃO	160505	04 ABR 22
DETALHAMENTO DO CRÉDITO			
PI:	D7PESMIAPSE	ND:	339039
FONTE:	0100000000	PTRES:	171431
UGR:	160505	ESFERA:	1

4. Após verificada a licitude e coerência na pesquisa feita, autorizo a aquisição da prestação de serviço, especificados neste processo, e:

- A) (X) **Dispenso o processo licitatório de acordo com o inciso II do Art 24 da Lei 8666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 (Valor enquadrado dentro do limite de dispensa de licitação).**
- B) () **Determino o início dos procedimentos licitatórios modalidade inexigível, conforme inciso _____ do Art. 25 da Lei 8.666/93.**
- C) () **Determino a aquisição através de dispensa de licitação.**

Humaitá, AM, 20 de 05/2022 de 2022.

RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 54º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª BDA INF SL
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS/1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

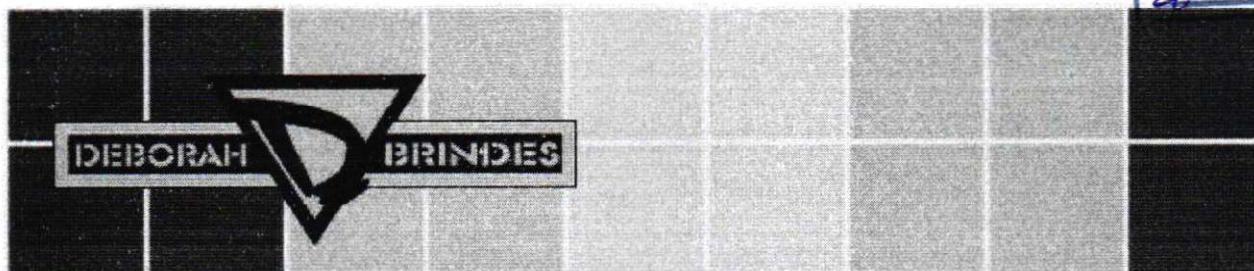
O 54 Batalhão de Infantaria de Selva prefere optar pela dispensa da licitação, com o embasamento no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93, e não pela cotação eletrônica, devido á urgência na **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO MILITAR, COMISSÃO DE SELEÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO 54ºBIS** tendo ainda como dificuldade a localização do Batalhão, que se encontra em uma área isolada na BR 319 (Transamazônica) e por este motivo a aquisição deste por meio de cotação eletrônica, acaba se tornando mais demorada e assim não atendendo a urgência da OM.

Outro motivo é a dificuldade no acesso por vias rodoviária e aérea, onde o tempo se torna o maior impeditivo para se adotar outro processo licitatório em tempo útil, uma vez que na cotação eletrônica qualquer fornecedor de qualquer região poderá vencer.

Quartel em Humaitá, AM, 20 de abril de 2022.



RAFAEL AUGUSTO DE BRITO - Ten Cel
Ordenador de Despesa do 54º BIS



Arapongas, 14 de Abril de 2022

54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Item	Descrição do Material	Und	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de confecção de porta bloco de bolso com lombada flexível, revestido externamente em couro sintético, costurado, acabamento com dobra nas laterais, porta caneta, bolsa interna e suporte para bloco, revestimento interno em tecido. Bloco com 100 folhas sem pauta, serrilhado, grampeado e com reforço na parte superior. Dimensão 9 x 15 cm. Personalização em Baixo Relevo.	Und	40	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
02	Serviço de confecção de Porta Bloco Compacto para Anotações: medindo 23,5cm x 17,5cm, revestido em couro sintético, interno com percalux, costurado, capa e contra capa, ferragem para suporte do bloco em metal cromado com abertura por pressão, molas em aço, suporte lateral para caneta, bloco em papel com 150 folhas. Personalização em Baixo Relevo.	Und	22	R\$ 48,50	R\$ 1.067,00
				TOTAL	R\$ 2.223,00

- a) Garantia de fabricação: 30 dias
- b) Prazo para entrega: 30 dias
- c) Forma de pagamento: A vista

[Handwritten signature]
02.352.031/0001 - 37
DEBORAH CRISTINA QUEIROZ
SEVERGNINI & CIA. LTDA. - EPP
 Rua Batuirinha N°. 72 - Pq. Indl. XII
 CEP: 86.702 - 778
ARAPONGAS - PR.

[Handwritten signature]

Londrina, 14 de Abril de 2022

54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Item	Descrição do Material	Und	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de confecção de porta bloco de bolso com lombada flexível, revestido externamente em couro sintético, costurado, acabamento com dobra nas laterais, porta caneta, bolsa interna e suporte para bloco, revestimento interno em tecido. Bloco com 100 folhas sem pauta, serrilhado, grampeado e com reforço na parte superior. Dimensão 9 x 15 cm. Personalização em Baixo Relevo.	Und	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
02	Serviço de confecção de Porta Bloco Compacto para Anotações: medindo 23,5cm x 17,5cm, revestido em couro sintético, interno com percalux, costurado, capa e contra capa, ferragem para suporte do bloco em metal cromado com abertura por pressão, molas em aço, suporte lateral para caneta, bloco em papel com 150 folhas. Personalização em Baixo Relevo.	Und	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
				TOTAL	R\$ 2.300,00

- a) Garantia de fabricação: 60 dias
- b) Prazo para entrega: 30 dias
- c) Condição de pagamento: A vista.

Atenciosamente,


André Carvalho
(43)98403-9417

28.197.968/0001-79
ANDRÉ L DE CARVALHO
COMERCIO DE BRINDES - ME
RUA ATLÂNTICO, 58
JD. INDIANAPOLIS - CEP 86.010-740
LONDRINA - PR

Londrina, 14 de Abril de 2022

54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

1. RAZÃO SOCIAL: Incorpast Indústria e Comércio de Pastas Ltda
2. FANTASIA: Incorpast CNPJ: 78.459.443/0001-32
3. ENDEREÇO: Av. Portugal 846 BAIRRO: Jd. Igapó
4. CIDADE: Londrina UF: Paraná CEP: 86046-010
5. FONE: (43) 3341-2529 E-MAIL: licitacao2@incorpast.com.br
6. BANCO/CÓDIGO: Bradesco – Cód.: 237 AG/CÓDIGO: 6239 Nº CONTA: 141747-9

ORÇAMENTO

Item	Descrição do Material	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de confecção de porta bloco de bolso com lombada flexível, revestido externamente em couro sintético, costurado, acabamento com dobra nas laterais, porta caneta, bolsa interna e suporte para bloco, revestimento interno em tecido. Bloco com 100 folhas sem pauta, serrilhado, grampeado e com reforço na parte superior. Dimensão 9 x 15 cm. Personalização em Baixo Relevo.	Incorpast	Und	40	R\$ 25,00	R\$ 1000,00
02	Serviço de confecção de Porta Bloco Compacto para Anotações: medindo 23,5cm x 17,5cm, revestido em couro sintético, interno com percalux, costurado, capa e contra capa, ferragem para suporte do bloco em metal cromado com abertura por pressão, molas em aço, suporte lateral para caneta, bloco em papel com 150 folhas. Personalização em Baixo Relevo.	Incorpast	Und	22	R\$ 45,00	R\$ 990,00
					TOTAL	R\$ 1.990,00

- a) Validade do orçamento: 30 dias
- b) Garantia de fabricação: 90 dias
- c) Prazo para entrega do material: Até 30 dias.
- d) Personalização e impostos inclusos (pessoa física ou isento).


INCORPAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA

78.459.443/0001-32

INCORPAST - IND. E COM.
DE PASTAS LTDAAV. PORTUGAL, 846
JD. IGAPÓ - CEP 86.046-010
LONDRINA - PR



54° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
PROCESSO ADM N° 64122.001980/2022-88

MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Item	Especificação	Und	Qtd	DEBORAH CRISTINA DE QUEIROZ CNPJ: 02.352.031/0001-37	ANDRÉ L DE CARVALHO COMERCIO DE BRINDES - ME CNPJ: 28.197.968/0001-79	INCORPAST IND. E COM. DE PASTAS LTDA CNPJ: 78.459.443/0001-32
01	Serviço de confecção de porta bloco de bolso com lombada flexível, revestido externamente em couro sintético, costurado, acabamento com dobra nas laterais, porta caneta, bolsa interna e suporte para bloco, revestimento interno em tecido. Bloco com 100 folhas sem pauta, serrilhado, grampeado e com reforço na parte superior. Dimensão 9 x 15 cm. Personalização em Baixo Relevo.	SV	40	R\$ 28,90 (Valor Unitário) Valor total por item: R\$ 1.156,00	R\$ 30,00 (Valor Unitário) Valor total por item: R\$ 1.200,00	R\$ 25,00 (Valor Unitário) Valor total por item: R\$ 1.000,00
02	Serviço de confecção de Porta Bloco Compacto para Anotações: medindo 23,5cm x 17,5cm, revestido em couro sintético, interno com percalux, costurado, capa e contra capa, ferragem para suporte do bloco em metal cromado com abertura por pressão, molas em aço, suporte lateral para caneta, bloco em papel com 150 folhas. Personalização em Baixo Relevo.	SV	22	R\$ 48,50 (Valor Unitário) Valor total por item: R\$ 1.067,00	R\$ 50,00 (Valor Unitário) Valor total por item: R\$ 1.100,00	R\$ 45,00 (Valor Unitário) Valor total por item: R\$ 990,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.223,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.990,00

A EMPRESA INCORPAST IND. E COM. DE PASTAS LTDA, CNPJ: 78.459.443/0001-32, APRESENTOU O MENOR VALOR DE R\$ 1.990,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Humaitá-AM, 20 de abril de 2022.

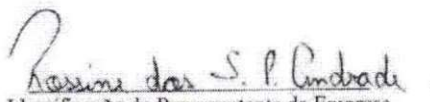
ACÁCIO TORRES PEDROSA – 1° Sgt
Auxiliar da Seção Mobilizadora do 54° BIS
Responsável pela pesquisa de preço

F 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

INCORPAST IND. E COM. DE PASTAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número **78.459.443/0001-32**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto na lista de verificação de dispensa de licitação, em atendimento à Instrução Normativa nº 006-IBAMA/MMA, de 27 de janeiro de 2022, declara para os devidos fins que esta empresa tem pleno compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Instrução Normativa nº 001, de 19 de janeiro de 2010 (IN 01 SLTI/MPOG/2010).

Londrina-PR, 18 de abril de 2022.

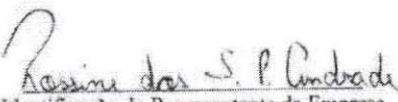

Identificação do Representante da Empresa
ROSSINE DOS SANTOS PACHECO ANDRADE
Diretor Administrativo
RG: 7.569.937-9 SSP-PR
CPF: 036.800.939-42

78.459.443/0001-32
INCORPAST - IND. E COM.
DE PASTAS LTDA
AV. PORTUGAL, 846
JD. IGAPÓ - CEP 86.046-010
LONDRINA - PR

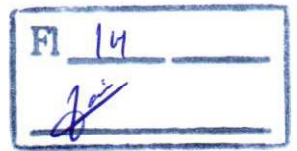
DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DO MENOR

INCORPAST IND. E COM. DE PASTAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o número **78.459.443/0001-32**, declara, para o fim de cumprimento da exigência prevista no Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com o que satisfaz, plenamente, ao prescrito no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988.

Londrina-PR, 18 de abril de 2022.


Identificação do Representante da Empresa
ROSSINE DOS SANTOS PACHECO ANDRADE
Diretor Administrativo
RG: 7.569.937-9 SSP-PR
CPF: 036.800.939-42

78.459.443/0001-32
INCORPAST - IND. E COM.
DE PASTAS LTDA
AV. PORTUGAL, 846
JD. IGAPÓ - CEP 86.046-010
LONDRINA - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.459.443/0001-32 DUNS®: 906934752
Razão Social: INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
Nome Fantasia: INCORPAST
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/06/2022
FGTS	Validade:	03/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2022
Receita Municipal	Validade:	24/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.459.443/0001-32

Certidão nº: 13093816/2022

Expedição: 27/04/2022, às 15:51:24

Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.459.443/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data e hora da consulta: 27/04/2022 15:18:18

Usuário: 04122157218

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

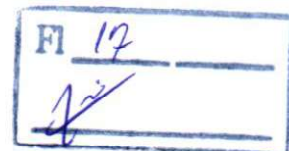
CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
78459443	INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2022 15:14:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA**
CNPJ: **78.459.443/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

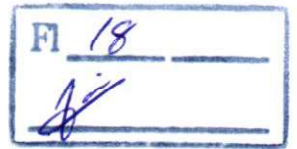
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.